



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ATA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 3/09/2021, ÀS 14:00H, POR WEBCONFERÊNCIA.

Presentes: Os coordenadores institucionais, Prof. Dr. Jailson Santos de Novais e Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva; os membros do colegiado, Elias Silva Gallina, Prof. Dr. Elfany Reis do Nascimento Lopes, Prof. Dr. Luciano da Silva Lima, Prof. Dr. Mário Marques da Silva Jr., Prof. Dr. Felipe Micali Nuvoloni. Demais presentes: Profª. Dra. Catarina da Rocha Marcolin. Informes: 1) Seminário de Planejamento Estratégico e Autoavaliação - 1ª etapa (01 e 02/09/2021), 2ª etapa (14/10/2021). Prof. Dr. Jailson Novais agradeceu a presença de todos/as que estiveram presentes na primeira etapa, a disponibilidade das pessoas que aceitaram compor os grupos de trabalho que elaborarão o planejamento estratégico do Programa, e indicou a importância do planejamento estratégico e da autoavaliação para o avanço do PPGCTA, alertando sobre a segunda etapa, a ser realizada em outubro; 2) Edital de Seleção 2021. Prof. Dr. Jailson Novais indicou que a comissão vem trabalhando e que falta concluir a última etapa, que é a aprovação da minuta pela Procuradoria Federal junto ao IFBA. Informou, ainda, que o pedido de aumento de vagas regulares no PPGCTA, de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) será apreciado pelo CONSUNI/UFSB; 3) Recursos para tradução e similares no IFBA (Edital PRPGI 19/2020) e na UFSB (Edital PROPPG 08/2021) - Os recursos estão disponíveis, aguardando pedidos dos/as docentes e estudantes. Prof. Dr. Allison Gonçalves ressaltou que este recurso do edital 19/2020 finalizará em dezembro de 2021. Foi ressaltado que temos duas fontes disponíveis, sendo que o edital da UFSB é de fluxo contínuo. 4) Constituição das novas comissões no PPGCTA. Prof. Dr. Allison Gonçalves informou sobre a atualização das comissões, e que foi disponibilizado um questionário para consultar interesse e disponibilidade do corpo docente, porém, poucas pessoas responderam ao instrumento (até o momento, doze), motivo pelo qual o prazo para resposta será estendido em uma semana, visando haver mais docentes apoiando as comissões do PPGCTA. 5) Estudantes vinculados(as) ao Regimento antigo. Os seguintes estudantes enviaram as declarações preenchidas e assinadas, solicitando permanecerem vinculados(as) ao Regimento antigo do PPGCTA: vinte e quatro estudantes, sendo estes: Carolina Agostini, Carlos Rafael Bogdezevicius, Edinéia França, Edson Pesca, Isaide Lima Almeida, Leandro Santana, Alana SOUZA DE CARVALHO, Marcela Carvalho, Gioncarlos Moreno, Uilina Maurício, Agatha Carvalho, César Augusto Reis, Christiane Macena, Flora Balcão Agnelli, Gabriela Albuquerque Lucio, Jeane Campos, Laylane Pinheiro, Leandro Santos, Marilua Áurea Dasmaceno, Melina Passos Santana, Michele Cristina Maia, Geovanna Cruz Fernandes, Elias Gallina, Queila Niquelén Souza, Fabiana Alves, . Aqueles/as estudantes que não enviaram tal declaração estão automaticamente vinculados/as ao novo Regimento (2021), conforme deliberação colegiada realizada na reunião do mês de agosto/2021. 6) Lembretes sobre o novo Regimento. O novo Regimento do PPGCTA prevê média de aprovação de 7,0 (sete), porém, o sistema acadêmico da

UFSB atualmente adota média 6,0 (seis). Desta forma, há um problema para cumprir o atual Regimento, tendo em vista que em uma mesma turma pode haver estudantes vinculados/as ao Regimento antigo (média 6,0) e ao novo (média 7,0). O Prof. Dr. Silvio Sasaki (Coordenador de Pós-graduação/UFSB) testou alguns ajustes no SIGAA visando a atender a ambos os documentos, mas ainda não logrou êxito. Desse modo, sugeriu-se que, enquanto houver discentes vinculados/as ao Regimento antigo, os/as docentes que forem ministrar componentes curriculares levem em consideração essa disparidade entre os Regimentos e o SIGAA. Por exemplo, recomenda-se evitar conferir notas entre 6,0 e 6,9. Assim, estudantes aprovados/as terão notas atribuídas a partir de 7,0 e estudantes reprovados/as terão notas inferiores a 6,0. Com isso, atende-se aos Regimentos e evita-se problemas com o sistema, até que outra solução técnica seja encontrada. 7) Descredenciamento do Prof. Dr. Ricardo de Araújo Kalid. As coordenações informaram a solicitação de desligamento do Programa apresentada pelo Prof. Kalid, a partir de 03/09/2021, sendo que o mesmo indicou que permanece “à disposição dos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes se necessitarem de apoio a interpretação de medições, dados quantitativos à luz do Sistema Internacional de Unidades (SI) ou do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM) ou do Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (GUM)”. 8) Outros informes: O Prof. Dr. Mário Marques conviou todos/as para participarem da palestra de encerramento na semana de acolhimento da UFSB, a ser proferida pela Prof. Dra. Jaqueline Góes, com o título “Carreira Científica: desafios e oportunidades”, no dia 03/09/2021, às 18h00, no auditório virtual da UFSB. **Ponto de pauta 1: Ad referendum: A) Homologação de banca de qualificação extemporânea:** Discente: Luciana Oliveira Sousa; Banca: Presidente - Sebastião P. G. Cerqueira Neto (orientador), Titulares - Alessandra Buonavoglia Costa Pinto/UFSB, Deise Daniele Neves Dias Piau/IFBA-VIC, Elfany Reis do Nascimento Lopes/UFSB, Suplente - Ione dos Santos Rocha Cabra/IFBA-VIC. APROVADO; B) Homologação de suplentes adicionados às bancas de qualificação: Flora Balcão Agnelli, suplente: Prof. Dr. Leonardo Evangelista Moraes/UFSB; Gabriela Albuquerque Lucio da Silva -- suplente: Prof. Dr. Jailson Santos de Novais/UFSB. APROVADO. C) Homologação de banca de defesa: Discente: Jilton de Sant'Ana; Banca: Presidente/Orientador - Prof. Dr. Roberto Muhájjir Rahnemay Rabbani; Titulares - Profª. Dra. Catarina Marcolin/UFSB, Profª. Dra. Patrícia Aurélia del Nero/UFSB, Prof. Dr. José Manuel Iglesias Casais/USC; Suplentes - Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva/IFBA, Prof. Dr. Jorge Antonio Silva Costa/UFSB. Data da defesa: 25/10/2021, às 08h00. APROVADO. D) Cancelamento de inscrição em componente curricular: Discente Andreina Alexandra Diaz Carrilo; componente curricular: Análise de dados e estimação de parâmetros; a inscrição foi cancelada, conforme atendimento às condições previstas no Regimento interno do Programa. APROVADO. E) Retificação em ementa de ata da reunião de colegiado ocorrida em 14/11/2019: Na ementa do documento, onde se lê "ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 10/10/2019, NO IFBA, PORTO SEGURO", leia-se "ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 14/11/2019, NA UFSB, PORTO SEGURO" (grifos nossos). APROVADO. **Ponto de pauta 2: Inscrição especial extemporânea da estudante Érica de Jesus Portugal (PPG Biossistemas/UFSB).** Refere-se ao componente curricular (CC) Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade, ofertado em 2021.1. O Prof. Jailson Novais explicou o caso da estudante Érica de Jesus Portugal. Inicialmente, essa estudante não teve sua matrícula no SIGAA efetivada, em razão de pedido de matrícula extemporânea no edital de aluno/a especial do PPGCTA (Edital Simplificado nº 01/2020). Porém, a mesma encontra-se cursando o PPG Biossistemas (UFSB/CJA). De acordo com e-mail enviado às coordenações do PPGCTA, a estudante indica que: “O sistema do SIGAA, abre a oferta dos componentes de todos os PPGs, na data correspondente a matrícula, fiz a solicitação para matrícula de aluno especial deste CC. Não obtive resposta da convalidação do Componente pois achávamos que o sistema estava com problemas. Cursei o componente, acompanhei todas as aulas, fiz todas as avaliações, fui avaliada. No entanto, quando a Professora da disciplina foi lançar minhas notas no sistema, meu nome não aparecia como aluna. Fiz contato com a SECAD do CJA e CSC e as secretarias não sabiam informar o que poderia ter acontecido. Descobrimos posteriormente, que o colegiado do PPG Biossistemas teria que validar o aceite no prazo, no entanto foi aceito fora do prazo. Somente depois que foi verificado que o sistema não me aceitou como aluna matriculada (...)”. De posse desta informação, o Prof. Dr. Jailson Novais trouxe a pauta para discussão no colegiado, a fim de que este decida pela inscrição extemporânea ou não da discente no referido componente, considerando o exposto. Profª. Dra. Catarina Marcolin indicou que precisamos pensar em uma resolução para normatizar tal procedimento. Prof. Dr. Luciano Lima perguntou se

não há nada normatizado, indicando que devemos atender ao que estiver regulamentado institucionalmente. Prof.ª. Dra. Catarina Marcolin propôs que o Colegiado não se oponha ao deferimento do pedido da estudante, mas que os setores competentes sejam consultados sobre isso; ainda apontou que, nos próximos editais de aluno/a especial, se inclua uma cláusula que permita inscrições a qualquer momento para alunos/as regulares de outros programas de pós-graduação vinculado/as à UFSB. Prof. Dr. Jailson Novais chamou a atenção para que os/as docentes fiquem atentos/as a estudantes que eventualmente compareçam às aulas, mas não estejam listados/as em suas turmas no sistema (SIGAA). Isso precisa ser relatado de imediato às coordenações e ao setor de apoio à pós-graduação, para providências. Desta forma, deliberou-se que o caso seja enviado à DPG/UFSB, com indicativo de que o Colegiado não se opõe à inscrição da estudante no CC e ao registro da nota pela docente responsável, caso não haja impeditivo normativo para tal. O Colegiado entendeu que cabe à DPG um parecer final para orientar o trabalho do setor de apoio à pós-graduação sobre como proceder nesse caso. **Ponto de pauta 3: Pedidos PROAP 2021 recebidos pelas coordenações.** Foram recebidos oito pedidos de auxílio a estudantes (Marcela Silva Santos, Joaquim Lemos Ornellas, Marconi Vieira da Silva, Edson Pesca de Jesus, Allana Souza de Carvalho, Christiane Ferreira de Souza Macena, Isaide Lima Almeida, Grasyele Matias Pinto, por ordem de recebimento) e cinco pedidos de auxílio a pesquisadores (Elfany Reis do Nascimento Lopes, Allison Gonçalves Silva, Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto, Jailson Santos de Novais, Mário Marques Da Silva Júnior, por ordem de recebimento), até então. Prof. Dr. Jailson Novais apresentou tais pedidos, todos com justificativas aderentes à rubrica definida anteriormente pelo Colegiado para alocação do PROAP/2021, “participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e científico-acadêmicos no país e no exterior”, como atividades de campo e participação em eventos científicos. Informou, ainda, que as coordenações definiram a divisão igualitária do recurso entre os elementos de despesa “auxílio financeiro a estudantes” e “auxílio financeiro a pesquisadores”, sendo R\$ 7.119,00 (sete mil, cento e dezenove reais) para cada elemento. Propôs-se que o Colegiado aprovasse o valor de R\$ 708 (setecentos e oito reais) para todas as pessoas que solicitaram o recurso até então. APROVADO. Ainda há recursos disponíveis para atender ao equivalente a cerca de sete auxílios, sendo dois a estudantes e cinco a docentes. Assim, sugeriu-se abrir uma nova rodada para pedidos, enquanto houver recursos disponíveis. APROVADO. As coordenações lembraram, ainda, que todo o recurso é regido pela Portaria 156/2014 da CAPES e que as pessoas beneficiadas devem estar atentas aos itens passíveis de custeio pelo recurso a ser recebido. Prof. Dr. Luciano Lima perguntou se, no caso da/o estudante que teve o pedido aprovado, o/a orientador/a também pode solicitar o auxílio. As coordenações indicaram que sim, uma vez que o Colegiado não definiu impeditivo em tais casos, desde que a justificativa seja enviada junto com a documentação necessária. O representante discente Elias questionou qual será o novo prazo para enviar as solicitações. Prof. Dr. Elfany Lopes questionou se os pedidos que já chegaram serão remetidos para pagamento ou se precisaremos aguardar todas as solicitações. Prof. Dr. Jailson Novais respondeu que os pedidos recebidos e deferidos serão encaminhados ao setor competente assim que este sinalizar que a CAPES autorizou o uso do recurso. Definiu-se que os próximos pedidos serão atendidos por ordem de chegada, com prazo de quinze dias, ou seja, até 17 de setembro ou até quando findar o recurso em cada elemento de despesa. Prof. Dr. Allison Gonçalves sugeriu que esta segunda rodada possa contemplar, também, aqueles/as que receberam recurso do edital anterior (PROPPG/UFSB n.º 02/2021), permitindo que qualquer docente ou estudante do Programa possa solicitar o recurso. APROVADO. **Ponto de pauta 4: Padrão de ata/banca para registro de dispensa de defesa no SIGAA:** Banca com coordenadores(as) e orientador(a). Prof. Dr. Jailson Novais informou que o SIGAA exige cadastro de banca e ata de defesa para todos/as os/as estudantes, a fim de abrir o fluxo pós-defesa. Com isso, tem-se uma dificuldade com estudantes que são dispensados/as da defesa por terem publicado artigo científico (cf. Regimento antigo). Atualmente, cadastra-se uma banca fictícia com membros do Colegiado e anexa-se a ata de Colegiado na qual a dispensa de defesa foi deferida. Assim, sugeriu que, para efeito de registro no sistema, seja cadastrada uma banca com as coordenações institucionais e o/a orientador/a do/a estudante. E que seja gerada uma ata sintética informando que o/a estudante teve o pedido de dispensa deferido, conforme Regimento e aprovação colegiada, com a mesma data da reunião de colegiado que aprovou tal dispensa. Assim, evita-se inserir no sistema toda a ata de Colegiado, com pontos de pauta que não têm relação com a defesa do/a estudante. APROVADO. **Ponto de pauta 5: Pedido de homologação de coorientação. Discente: Allana Souza de Carvalho.** Coorientador: Dr. Marcus Luciano S. de F. Bandeira (IFBA). APROVADO. **Ponto de pauta 6: Pauta discente.** O representante discente Elias Gallina trouxe a demanda referente ao lançamento de notas dos componentes curriculares, pois há turmas do primeiro semestre letivo de 2021 ainda em aberto. A coordenação do curso irá enviar um lembrete aos/às docentes para fechamento das suas turmas. **Ponto de pauta o que ocorrer:** Solicitação da estudante Gabriela Albuquerque Lucio da Silva referente à prorrogação do prazo de qualificação. A estudante participou da reunião e justificou

que era necessário, pois estava com poucos resultados e que continua trabalhando para concluir as entrevistas de sua pesquisa; trouxe à tona a dificuldade durante o período mais crítico da pandemia, frente à obtenção de resultados, pois o seu trabalho necessita de entrevistas em campo, daí, a mesma e as orientadoras entenderam que é melhor pedir adiamento da qualificação. Profª. Dra. Catarina Marcolin reforçou o pedido e que Gabriela é uma estudante muito dedicada e responsável e que está inteiramente focada no seu trabalho, sendo que o momento pandêmico atrapalhou bastante. Assim, a estudante e sua orientadora solicitaram prorrogação da qualificação até dezoito de novembro de 2021. APROVADO. Prof. Dr. Jailson Novais solicitou voluntário/a para ser responsável pelo estágio de docência no PPGCTA, a fim de emitir parecer sobre os relatórios e pedidos de dispensa recebidos. Prof. Dr. Mário Marques disponibilizou-se para tal. As coordenações institucionais solicitarão portaria para o docente. A reunião foi encerrada às 17:30 horas e eu, Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Porto Seguro, Bahia, três de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**, em 01/10/2021, às 10:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Silva Gallina, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 11:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA LIMA, Docente**, em 01/10/2021, às 11:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Santos de Novais, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 13:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Micali Nuvoloni, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 09:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Marques da Silva Junior, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014755** e o código CRC **1836FC8E**.